



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/033/22 – PRC 61/22

A Pregoeira do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº PMC/ 163/2022, no uso de suas atribuições altera o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: 1) Incluir no Subitem 8.12 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, o Subitem 8.12.10 com a seguinte redação: 8.12.10 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 03 de março 2017 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, não emitida em prazo superior a 90 (noventa) dias. 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 13/05/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/011/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de materiais de construção, material hidráulico, elétrico e de pintura, para reforma e/ou construção dos imóveis das famílias que serão atendidas através do Programa “Mão Solidária”, Construção de Casas Populares e de Melhoria das Habitações de famílias de Baixa Renda, contemplado pela Lei nº 3.356, 19 de fevereiro de 2014, bem como as famílias beneficiárias do Programa Municipal de Retirada de Família da Área de Risco – PROFAR . Recebimento das propostas: A partir de: 27/05/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 09/06/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 09/06/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1119, 1183 e 1239, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 006/2019

Partes: FUMCULT x Marsou Engenharia - Eireli. Realinhamento de Preços: R\$279.663,86 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Prorrogação do prazo de execução: até 30/06/2022. Prorrogação do prazo de vigência: até 30/08/2022. Dotação:13.391.00487.006.Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.13/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 005/2022

Partes: FUMCULT x Melissa Soares Ribeiro - MEL. Período de vigência: de 11 a 31/05/2022. Valor total: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Dotação: 13.391.00478.014.Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.13/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/335, DE 13 DE MAIO DE 2022

Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Gisele Francisca Silva Fonseca, conforme requerimento online ERO – 13355-2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Gisele Francisca Silva Fonseca, matrícula 3379, titular do cargo de Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/336, DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia Terapeuta Ocupacional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital n.º 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto n.º 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Amanda Alves Costa - 3º lugar, não compareceu em tempo hábil; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafaela Aparecida Gonçalves dos Santos, no cargo de Terapeuta Ocupacional, classificada em 4º lugar, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATO DE ARQUIVAMENTO – PROCESSO SEMAD/NIA N° 102/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental torna público o arquivamento do referido processo SEMAD/NIA N° 102/2021 – Orlando de Oliveira, CPF n° 534.407.576-68 – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) – Roçada. Motivo: Instrução processual incorreta.

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00035 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OWW7739	27/04/2022	01/11/2021	DP-5/2022	2652751	AG
HEB8E05	27/04/2022	25/10/2021	DP-1/2022	2652637	AG

Local e data
CONGONHAS, 13 DE MAIO DE 2022

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00036 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.



PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GTV4C03	27/04/2022	25/09/2021	DP-2/2022	2652233	AG
HEX7G62	27/04/2022	04/12/2021	DP-6/2022	2653164	AG
GXA2849	28/04/2022	26/11/2021	DP-4/2022	2653662	AG
HAV0850	27/04/2022	21/10/2021	DP-3/2022	2652536	AG

Local e data
CONGONHAS, 13 DE MAIO DE 2022

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2022/00034 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RTH5I14	AG02654662	04/04/2022	554-14
JEP7623	AG02654663	06/04/2022	762-52
QUJ1206	AG02654933	06/04/2022	607-60
MSF5C69	AG02654664	06/04/2022	554-14
HCN1C07	AG02653235	07/04/2022	554-14
QXD2969	AG02654665	07/04/2022	547-90
HJR2096	AG02654644	07/04/2022	554-14
HFS1H13	AG02654666	07/04/2022	762-52
RTT1E02	AG02654645	07/04/2022	554-14
OQM0857	AG02654646	08/04/2022	554-14
GTY9630	AG02651376	08/04/2022	554-11
QPA8941	AG02654669	08/04/2022	550-90
HLD5G76	AG02654771	08/04/2022	554-14
QUR1011	AG02655203	08/04/2022	555-00
HEQ5420	AG02654772	08/04/2022	538-00
OWO9I31	AG02654773	08/04/2022	554-14
GML3676	AG02654774	08/04/2022	554-14
OPD1257	AG02654670	08/04/2022	550-90
HAO3023	AG02654647	08/04/2022	550-90
HFV1E43	AG02653582	09/04/2022	653-00
DYH7443	AG02653575	09/04/2022	545-26



KRN3F35	AG02654935	09/04/2022	545-26
PPF2A91	AG02653583	09/04/2022	526-63
HKJ5I37	AG02655018	10/04/2022	545-26
GQO6169	AG02654671	11/04/2022	554-13
NZP0951	AG02655140	11/04/2022	554-13
PWD9A01	AG02655139	11/04/2022	554-14
AFK0223	AG02653520	11/04/2022	653-00
GWG5D49	AG02653521	11/04/2022	573-80
OLV6604	AG02651377	12/04/2022	556-80
HEQ5609	AG02651583	13/04/2022	554-14
DVC9646	AG02653587	14/04/2022	556-80
NYB5643	AG02653528	16/04/2022	545-21

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 13/05/2022 - Total de registros: 33

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2022/00018 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JFV5242	AG02652644	02/11/2021	556-80	195,23
HFL2A34	AG02650146	03/11/2021	562-25	88,38
PVY4746	AG02652541	03/11/2021	736-62	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 13/05/2022 - Total de registros: 3

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/042/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva com calibração dos equipamentos laboratoriais. Recebimento das propostas: A partir de: 23/05/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 02/06/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 02/06/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1119, 1183 e 1239, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/054/2022

Partes: Município de Congonhas X VIOLA BRASIL PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços para apresentação de 01 (um) Show musical com o violeiro, cantor e compositor Chico Lobo, afim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 21.000,00. Data: 11/05/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/055/2022

Partes: Município de Congonhas X IN GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA. Objeto: Prestação de serviços para apresentação de 01 (um) Show musical com a “Banda Carpiah”, afim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 3.200,00. Data: 12/05/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/057/2022

Partes: Município de Congonhas X STRAUS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços para apresentação de 01 (um) Show musical com a dupla “Alan e Alex”, afim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 60.000,00. Data: 12/05/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/058/2022

Partes: Município de Congonhas X LARANJEIRA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços para apresentação de 01 (um) Show musical com o artista “Saulo Laranjeira”, afim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 40.000,00. Data: 12/05/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/059/2022

Partes: Município de Congonhas X LMB PRODUÇÕES LTDA – ME. Objeto: Prestação de serviços para apresentação de 01 (um) Show musical com o cantor e compositor “Lô Borges”, afim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 48.000,00. Data: 12/05/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/09/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para apresentação de 01 (um) Show musical com a Banda Carpiah, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação do “XX FESTIVAL DA QUITANDA”, conforme Termo de Referência, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão – Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 11 de maio de 2022. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL DAIA Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a



Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

Gerdau Açominas S.A./Fazenda do Cadete e outros - CNPJ/CPF 17.227.422/0001-05, Tipo de intervenção – Supressão de vegetação nativa COM destoca, Congonhas /MG, Processo Nº 100/2021, em área autorizada de 1,921 (ha) . Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/05/2022.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON